

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2024/000074**

**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PRESTADORA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DO DIA DO PROFISSIONAL DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Equipe Técnica**

Suellen da Silva Torres

Rhaniellen Oliveira Castro

Tiago Merlo Rubin

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2. Os serviços em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.3. O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência;

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Torna-se necessária a contratação de agência de publicidade, prestadora de serviços de comunicação, para divulgação do dia do profissional de educação física;
- 2.2. A publicidade é uma ferramenta essencial para a conscientização e valorização dos Profissionais de Educação Física. Esta campanha visa informar a população sobre a importância do exercício físico orientado e do papel desses profissionais na promoção da saúde e bem-estar. Além disso, a ação busca fortalecer a imagem institucional do CREF 22/ES e do CONFEEF, mostrando o trabalho realizado em defesa da sociedade e dos profissionais da área;
- 2.3. De acordo com a Pesquisa de Mídia divulgada pela Secretaria de Comunicação da Presidência da República do Brasil, 76,4% dos entrevistados preferem a televisão como meio de comunicação, e 13,1% preferem a internet. Esses dados indicam que a televisão é um meio eficaz para atingir um amplo público, o que justifica a escolha dessa mídia como principal canal de divulgação;
- 2.4. A veiculação de anúncios em horários de grande audiência, a presença de outdoors em locais estratégicos e a divulgação em rádios e busdoors são estratégias que visam maximizar o alcance e o impacto da campanha. Espera-se, com isso, uma maior visibilidade para a causa dos Profissionais de Educação Física e um reconhecimento mais amplo do trabalho desempenhado por esses profissionais.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Setor de Comunicação	Débora dos Santos Gobbo

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O material audiovisual para divulgação será enviado pelo CREF 22/ES;
- 3.2. A contratação deve seguir as especificações, critérios e exigências do Termo de Referência;
- 3.3. O prazo de vigência da contratação tem início da data da assinatura do contrato até finalização integral da execução do objeto contratado;
- 3.4. O serviço a ser contratado não segue o rito previsto na Lei Federal nº 12.232/2010, que se direciona a serviços de publicidade dotados de maior complexidade, conforme descrito em seu artigo 2º, caput, e §1º, tendo em vista que a essência aqui discutida diz respeito tão somente a divulgação de material

- audiovisual disponibilizado por este Conselho;
- 3.5. A empresa contratada não irá produzir/elaborar qualquer mídia/material, irá apenas ser intermediadora para a divulgação junto aos meios de comunicação;
  - 3.6. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta;
  - 3.7. A contratada deverá divulgar o conteúdo que será enviado pelo departamento responsável do CREF 22/ES, não podendo ser divulgada qualquer informação que fuja do objetivo deste Termo e do conteúdo disponibilizado pela Contratante;
  - 3.8. A contratada deverá arcar com toda e qualquer taxa que esteja relacionada à divulgação do material a ser fornecido, como por exemplo a “Taxa ANCINE”.
  - 3.9. No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão. Essa celebração ocorre nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física;
  - 3.10. Em homenagem a essa data, o Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo veiculará por todo estado material publicitário que será disponibilizado pelo Conselho Federal de Educação Física aos Conselhos Regionais;

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 4.1. Trata-se de realização de uma contratação para viabilizar a veiculação de ações realizadas em homenagem ao dia do profissional de Educação Física;
- 4.2. Todo o material será disponibilizado por este conselho a agência de publicidade que deverá realizar a veiculação nos referidos endereços eletrônicos conforme descrito na tabela e aprovado mediante proposta da agência pelo responsável deste contrato;
- 4.3. A agência deverá ao final do contrato entregar um relatório de mídia e demais comprovações de veiculação (fotos, vídeos e comprovantes de pagamento). Este deverá ser entregue em até 2 dias a contar a partir da última data do serviço prestado;
- 4.4. O presente documento visa contratar a demanda para o material descrito:

Descrição	Período	TV CAPIXABA	TV GAZETA	TV TRIBUNA	TV VITORIA	TV REDE SIM	Quantidade
Filme de 30 segundos - Televisão	02 de setembro á 7 setembro	8	15	10	15	6	54 inserções por emissora
Filme de 30 segundos - Mídias Online	2 de setembro á 8 setembro	0	15	10	15	0	40 inserções
Filme de 1 minuto - Mídias Online	2 de setembro	0	10	5	5	0	20 inserções
Spot de 30 segundos - Rádio	02 de setembro á 7 setembro	Band News 10/dia	Litoral 10/dia	CBN Vitória 10/dia	0		120 inserções
Cartazes A3	2 de setembro	15 unidades					15 unidades
Outdoor 9mx3m	19 a 2 de setembro	15 unidades					15 unidades

Busdoor	2 de setembro á 8 setembro	30 unidades	30 unidades
Peças para Mídias Sociais	2 de setembro á 8 setembro	30 unidades	30 unidades

- 4.5. Os itens constantes na planilha em anexo são passíveis de contratação POR DEMANDA, e o CREF22 /ES não se obriga a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas do material divulgado;
- 4.6. A veiculação dos materiais descritos deverá ter alcance por todo o estado do Espírito Santo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O setor administrativo realizou as cotações com empresas especializadas em outsourcing de equipamentos de informática e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cuja prestação de serviço é compatível com as demandas deste Regional.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. A licitação será realizada em um único lote, uma vez que os itens licitados possuem peculiaridade entres si que permite maior competitividade tendo em vista a quantidade de itens a ser contratados. Conforme art. 40, Inciso V, alínea a, da Lei 14.133/2021, entende-se que os itens foram agrupados em lote de modo a manter a padronização técnica e de desempenho.
- 6.2. O TCU, em sede de Acórdão nº 861/2013, pronunciou-se no sentido de que “é lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si”. Nesse sentido, considera-se que o agrupamento de itens com características semelhantes, normalmente oferecidos por uma mesma empresa, não compromete a competitividade do certame, uma vez que várias empresas que atuam no mercado apresentam condições e aptidão para a cotação de todos os itens.
- 6.3. O agrupamento de itens também possui o objetivo de resguardar a efetividade do processo de aquisição, sustando a possibilidade de não atrair licitantes para um determinado item, evitando que o mesmo não seja adjudicado;
- 6.4. Somado a isso, o agrupamento dinamiza e uniformiza o processo de contratação, facilitando o processo de entrega e controle de qualidade dos produtos, tornando-o mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, trazendo mais vantagens e permitindo uma padronização dos itens a serem fornecidos, além de facilitar o gerenciamento, já que a execução estará a cargo de uma mesma empresa;
- 6.5. O agrupamento dos itens em lotes também poderá gerar ao licitante ganhador maior economia de escala, que certamente será traduzida em menores preços em sua proposta global;
- 6.6. Denota-se que a contratação por lotes é mais econômica e tecnicamente viável para a aquisição do objeto em questão, estando devidamente justificada por questões operacionais, econômicas e de gestão a decisão para realização da contratação por lotes;
- 6.7. Tal configuração, portanto, favorece o aumento na quantidade de potenciais interessados e, consecutivamente, um maior número de empresas aptas a concorrer na licitação, o que tende a gerar propostas mais vantajosas para o CREF 22/ES.

**7. Estimativa do Valor da Contratação**

7.1. O valor global anual estimado da contratação é de **R\$ 192.655,00 (centos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais);**

**8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

8.1. Não se aplica.

**9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

9.1. A presente contratação encontra-se prevista na proposta orçamentária anual do Conselho de Regional de Educação Física 22ª Região Espírito Santo.

**10. Possíveis Impactos Ambientais**

10.1. Não se aplica.

**11. Declaração de Viabilidade**

11.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

**12. Justificativa da Viabilidade**

12.1. Considerando a essencialidade do serviço objeto do presente ETP, esta equipe de planejamento entende ser viável e necessária a contratação pretendida.

**13. Responsáveis**

13.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Vitória (ES), 05 de agosto de 2024.

**Suellen da Silva Torres**

Gerente Geral

**Rhaniellen Oliveira Castro**

Administradora

**Débora dos Santos Gobbo**

Coodenadora de Comunicação

### MAPA DE RISCO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Outsourcing de equipamentos de informática, sob demanda, para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e demais anexos.

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nas especificações técnicas - requisitos para contratação insuficientes e/ou desnecessários.		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Diálogo entre áreas envolvidas. Equipe de trabalho da área técnica para definição dos requisitos envolvida em todo o processo de planejamento e elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nos quantitativos estimados		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Plano de mitigação	Quantitativos estimados em conjunto com áreas correlatas.		

Fase	Interna		
Situação	Atrasos na contratação decorrentes de atraso na tramitação do processo administrativo		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Plano de mitigação	Acompanhamento do processo e apoio às áreas envolvidas.		

Fase	Externa		
Situação	Impugnação e recursos no percurso do processo licitatório, ocasionando atrasos		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	(X) Médio	( ) Alto
Plano de mitigação	Elaboração dos termos e editais da licitação com equipe das áreas de Planejamento, licitações e contratos.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Ausência injustificada do serviço		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Notificação da empresa e aplicação de sanções.		

Fase	Execução		
Situação	Atrasos no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão de prazos viáveis para cumprimento das obrigações assumidas e de sanções em caso de descumprimento. Alinhamento da empresa contratada com a fiscalização contratual e área demandante.		